



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Concede o Título de Mérito e Bravura ao 1º Sargento
Roberto Campos de Oliveira”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais concede, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Mérito e Bravura** ao **Sargento Roberto Campos de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no município de Catalão e região.

Art. 2º. Este título será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data previamente definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

THOMAS MARQUES DE MESQUITA

Vereador
Câmara Municipal de Catalão–GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **71**/2025, de minha autoria que " Concede o Título de **Mérito e Bravura** ao 1º Sargento **Roberto Campos de Oliveira**".

JUSTIFICATIVA

Roberto Campos de Oliveira, nascido em 11 de Junho de 1978, natural de Catalão/GO, filho de Antônio Campos de Oliveira e Elismar Cândida de Oliveira, casado com Elaine Ferreira Pires e pai de Bernardo Ferreira Campos e Beatriz Ferreira Campos é atualmente o primeiro sargento lotado na 8ª Companhia de Policiamento Especializado – CPE.

Roberto possui 27 anos de carreira militar, sendo 15 anos dedicado as especializadas. Possui diversos Cursos dentro da Polícia Militar, como Curso de Patrulhamento Tático, Curso Condutores de Cães Policiais, Curso de Atirador Designado (CAD). Recebeu promoção por ato de bravura em ocorrência de enfrentamento a assaltantes de ônibus na BR 050; Possui condecorações por ocorrências de grandes repercussões em relação ao tráfico; Possui três medalhas Tiradentes de Goiás, honraria máxima, que tem como finalidade reconhecer e valorizar autoridades pelas ações e méritos excepcionais em prol da segurança pública de Goiás; Possui Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, a maior honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, entregue a personalidades que contribuíram, ou ainda contribuem, de maneira significativa para o desenvolvimento do Estado; Possui a "Medalha do Mérito Policial Militar" é uma condecoração concedida pelas Polícias Militares que se destacam por serviços excepcionais à corporação e à sociedade; Possui também a "Medalha do Mérito Guardião" que é uma honraria do estado de Goiás, para homenagear civis e militares que prestaram serviços relevantes à segurança pública, sendo uma das maiores condecorações do estado, entregue por atos de inestimável valor.

Em resumo, possui a classificação de comportamento excepcional, a mais alta dentro da escala de comportamento da Polícia Militar. Essa classificação é concedida aos policiais que não sofreram nenhuma punição disciplinar em um determinado período de tempo, destacando um histórico de conduta irrepreensível.

Sendo assim, o Título de Mérito e Bravura é concedido ao 1º Sargento Roberto Campos, em reconhecimento à sua destacada atuação na Polícia Militar, marcada pela dedicação exemplar ao dever, coragem em situações de risco e comprometimento com a proteção da vida e do patrimônio da população de Catalão e região. Ao longo de sua trajetória profissional, o Sargento Roberto tem demonstrado conduta ética, espírito de liderança e notável compromisso com a segurança pública, contribuindo de forma significativa para a tranquilidade e bem-estar da comunidade. Sua bravura em ocorrências de alta complexidade, aliada ao respeito e à empatia com os cidadãos, fazem dele um exemplo de servidor público e motivo de orgulho para toda a sociedade catalana.

Diante de tais méritos, esta homenagem é mais do que justa, representando o reconhecimento do Poder Legislativo ao valor, à dedicação e à coragem de um profissional que honra diariamente a farda que veste.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

